



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE RODEIO BONITO
CARTÓRIO JUDICIAL**

PORTARIA N. 027/2019 – DIREÇÃO DO FORO

A Excelentíssima Senhora Doutora Marilene Parizotto Campagna, MM^a Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Rodeio Bonito, RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o encerramento da greve dos servidores do Poder Judiciário, aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 14 do corrente mês em Porto Alegre

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 024/2019-DF a contar de 18/11/2019.

Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos órgãos de imprensa local.

Rodeio Bonito, 17 de novembro de 2019.

Marilene Parizotto Campagna
Juíza de Direito Diretora do Foro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA

DATA
17/11/2019 17h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000919124327

